



Processo : 0806214-55.2026.8.19.0002 (2026.700.556900-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia / Sistema Remuneratório e Benefícios /
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO : DIEGO LEAL PERES
ADVOGADO : RAMON COUTINHO PINTO
ADVOGADO : EDUARDO SILVA DOS SANTOS
Relator : LUCIANA SANTOS TEIXEIRA
Sessão : 24/08/2026 09:00

Súmula

Acordam os juízes que integram a Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmo. Juiz Relator.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: HELENA DIAS TORRES DA SILVA, MIRELA ERBISTI e LUCIANA SANTOS TEIXEIRA.

LUCIANA SANTOS TEIXEIRA
Relator

